



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda - 00076

MP 839/2018

ETIQUETA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 839, de 2018

Elvino Bohn Gass

Autor

Partido  
PT

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do Anexo II da MPV 839, de 2018, as seguintes programações:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Conceição

Funcional Programática: 10 302 2015 6217 5027

Ação: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS

GND 4, MOD 90 -

Valor: R\$ 2.286.315,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Conceição

Funcional Programática: 10 128 2115 6149 0001

Ação: Residência de Profissionais de Saúde - SUS

GND 3, MOD 90 -

Valor: R\$ 291.870,00

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do Anexo I:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90



\* C D 1 8 8 2 7 5 0 5 1 9 4 0 \*



Valor R\$ 2.578.185,00

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recompor os valores cancelados pela Medida Provisória nº 839, de 2018 destinados ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Porto Alegre/RS.

São duas ações que sofreram cortes. A primeira ação é de Atenção à Saúde e dialoga diretamente com atendimento básico da população não só de Porto Alegre mas também de grande parte do estado do Rio Grande do Sul. O Hospital Conceição é o maior hospital do Rio Grande do Sul. Atende 100% SUS. Com serviços de qualidade reconhecidos pela população gaúcha. Retirar recurso para o atendimento básico, soa como irreal na situação atual do país que é tão carente de serviços de saúde.

A segunda ação é para Residência de Profissionais de Saúde. Essa é uma ação muito importante para garantir a qualificação dos profissionais de saúde.

Por essas questões pleiteamos que essa emenda seja acatada e que não ocorra cortes na saúde.

PARLAMENTAR

Deputado Elvino Bohn Gass

